



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 236, de 1º de dezembro de 2017

Denomina trechos de estradas rurais localizadas no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando as solicitações contidas nos Pedidos de Providências nºs 63 e 64/2017, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município;

como homenagem póstuma a pessoas que, em vida, se destacaram por sua atuação nas áreas social e comunitária e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica atribuída a seguinte denominação a trechos de estradas rurais localizadas no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município, conforme mapa que integra este Decreto:

I – **Estrada “Carlos Armando Dresch”**, o trecho da via atualmente denominada “Rua Suburbana”, com início no final da Avenida Presidente Kennedy, no perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste, na divisa das Chácaras “A” e 194 e término na divisa da Chácara nº 210 com o lote rural nº 220 e limite do Município de Toledo;

II – **Estrada “Henrique Augustinho Nilo Barbian”**, o trecho da via atualmente também denominada “Rua Suburbana”, com início na divisa do lote rural nº 68 com as Chácaras nºs 189 e 216 e término na divisa dos lotes rurais nºs 227 e 228 com as Chácaras “A” e 86.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 551, de 1º de dezembro de 2017

Exonera, a pedido, **Thais Branco** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 51.463, de 27 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Thais Branco** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **4 de dezembro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 552, de 1º de dezembro de 2017

Exonera, a pedido, **Gilberto Luis Schizzi** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 52.781, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Gilberto Luis Schizzi** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 553, de 1º de dezembro de 2017

Nomeia **Valter Donasolo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 2

Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Valter Donasolo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de dezembro de 2017**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Assistente Regional, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município, Símbolo CC-3, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 554, de 1º de dezembro de 2017

Nomeia **Ricardo dos Santos Batista** no cargo em comissão de Assistente Regional, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Ricardo dos Santos Batista** no cargo em comissão de Assistente Regional, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de dezembro de 2017**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador do Aeroporto Municipal, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 555, de 1º de dezembro de 2017

Nomeia **Rosilda Pereira** no cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Rosilda Pereira** no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Cuidador Social I;

considerando a decisão prolatada nos autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, de Ação Civil Pública, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Rosilda Pereira** no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de dezembro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONVOCAÇÃO Nº 105

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 8 de dezembro de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 3

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Processo Administrativo Sanitário nº 03/2017

Auto de Infração nº 17.052/17

Autuado: AGROVETERINÁRIA SCHERER

CNPJ: 14.061.649/0001-27

Infração: Art. 63, incisos XXXV, XLIV e XLVII (Código de Saúde do Paraná)

Data da autuação: 23/05/2017

Data da decisão: 30/11/2017

Decisão final: Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 17.052/2017, com base no Art. 63, incisos XXXV, XLIV e XLVII da Lei Estadual nº 13.331/2001, Código de Saúde do Paraná. Considerada a primariedade do infrator, ponderada a sua manifestação de haver cessado a prática aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no Art. 56 da Lei Estadual nº 13.331/2001, a qual deverá ser formalizada por escrito e mantido registros no Departamento. No termo de imposição de penalidade deverá constar também para ciência do infrator que a reincidência em Processo Administrativo Sanitário poderá acarretar o agravamento de eventual penalidade. Publique-se e intime-se. Toledo-PR, em 30 de novembro de 2017. Claudia Teixeira Toledo/ Diretora do Dep. de Vigilância em Saúde/ Portaria 383/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 523/2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA João Romão Quinhones** responsável pela queima realizada no imóvel de cadastro 18245, localizado no setor 710, quadra 045, acerca da proibição de realizar queimadas de qualquer tipo de material, sob pena de multa, conforme dispõe o Art. 42, inciso X, da Lei 1.825/1999.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 531/2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Associação do Jardim Coofato** responsável pela queima realizada no imóvel de cadastro 42127, localizado no setor 605, quadra 076, acerca da proibição de realizar queimadas de qualquer tipo de material, sob pena de multa, conforme dispõe o Art. 42, inciso X, da Lei 1.825/1999.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 532/2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA David Hoegen** responsável pela queima realizada no imóvel de cadastro 33022, localizado no setor 530, quadra 071, acerca da proibição de realizar queimadas de qualquer tipo de material, sob pena de multa, conforme dispõe o Art. 42, inciso X, da Lei 1.825/1999.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 535/2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Roque Lucini** responsável pela queima realizada no imóvel de cadastro 41846, localizado no setor 805, quadra 042, acerca da proibição de realizar queimadas de qualquer tipo de material, sob pena de multa, conforme dispõe o Art. 42, inciso X, da Lei 1.825/1999.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 536/2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Marcos Rogerio Horta** responsável pela queima realizada no imóvel de cadastro 1511, localizado no setor 530, quadra 034, acerca da proibição de realizar queimadas de qualquer tipo de material, sob pena de multa, conforme dispõe o Art. 42, inciso X, da Lei 1.825/1999.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 537/2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Willian Eberhardt** responsável pela queima realizada no imóvel de cadastro 11610, localizado no setor 730, quadra 066, acerca da proibição de realizar queimadas de qualquer tipo de material, sob pena de multa, conforme dispõe o Art. 42, inciso X, da Lei 1.825/1999.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 4

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 539/2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Evaldo Rosa** responsável pela queima realizada no imóvel de cadastro 31257, localizado no setor 825, quadra 037, acerca da proibição de realizar queimadas de qualquer tipo de material, sob pena de multa, conforme dispõe o Art. 42, inciso X, da Lei 1.825/1999.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 563/2017

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Vanderlei Hermes** responsável pela queima realizada no imóvel de cadastro 45457, localizado no setor 905, quadra 045, acerca da proibição de realizar queimadas de qualquer tipo de material, sob pena de multa, conforme dispõe o Art. 42, inciso X, da Lei 1.825/1999.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2017

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares para atender parcialmente às necessidades do Hospital Regional do Município de Toledo/PR, com recursos do Estado do Paraná conforme Termo de Convênio nº 053/2016. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JANEIRO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.769,80 (trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2017

OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio, para promoção e fomento à Cultura Brasileira na implantação do Estúdio Municipal na Casa da Cultura, para a realização de atividades de gravações, contemplando os alunos e população de todas as linguagens artísticas, com a realização de gravações em áudio (músicas, poemas, entre outras), com recursos do FUNARTE – Fundação Nacional de Artes, por meio do Convênio nº 050/2014, cadastrado no SICONS, sob o nº 812191/2017. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JANEIRO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.643,79 (dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2017

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE

PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com execução global (material e mão de obra), através da Secretaria da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 05 de JANEIRO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 906.160,00 (novecentos e seis mil cento e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para *forneimento de combustível* para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social no percurso entre Toledo e Curitiba, na região central do Estado do Paraná, obrigatoriamente as margens da BR 277, próximo as cidades de Iratí, Prudentópolis ou Fernandes Pinheiro, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 18 de DEZEMBRO de 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 116.590,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2017

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de GRAMA EM LEIVA DO TIPO ESMERALDA, para plantio em diferentes locais de responsabilidade do município, através das Secretarias de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Esporte e Lazer, Assistência Social e Proteção à Família, Educação e Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. *Para a Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família serão utilizados recursos do MDSA, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010.* **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 22 DE DEZEMBRO DE 2017. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamada Pública, para atender escolas e CMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil – da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2018. **DATA DE ABERTURA:** 08:30min do dia 06 de JANEIRO de 2017. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.648.490,52 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 5

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 16/01/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF5277	279270T000062707	21/11/2017	54870
ABN6823	279270T000064629	18/11/2017	51851
ADH0843	279270T000069005	22/11/2017	54790
AEG5891	279270T000062705	21/11/2017	76252
AGN7401	279270S000010546	23/11/2017	60503
AHD0160	279270S000010575	23/11/2017	60503
AHR2268	279270S000010571	23/11/2017	60503
AHT0374	279270S000010544	22/11/2017	60503
AIB4445	279270T000064634	19/11/2017	76332
AJF1046	279270S000010535	21/11/2017	60412
AJI8497	279270T000069008	22/11/2017	57380
AKG8754	279270T000012197	17/11/2017	73662
AKI1066	279270R000031698	24/11/2017	74550
AKJ4577	279270S000010554	20/11/2017	60503
AKP5224	279270T000069015	22/11/2017	54600
ALD1996	279270T000062704	20/11/2017	76332
ALU9438	279270T000070307	22/11/2017	51851
AMD4230	279270T000070310	22/11/2017	51851
AME0656	279270S000010540	22/11/2017	60412
AMI2264	279270R000031689	24/11/2017	74550
AMQ1101	279270T000054993	19/11/2017	55090
ANN3472	279270T000069010	22/11/2017	76251
ANO5551	279270S000010537	21/11/2017	60503
ANO9811	279270T000069009	22/11/2017	54790
ANQ6150	279270S000010552	20/11/2017	60503
ANS9813	279270T000070304	22/11/2017	51851
AOK2332	279270S000010545	22/11/2017	60412
AOX1675	279270T000054998	22/11/2017	51851
AOZ3488	279270T000054992	16/11/2017	54790
APB5103	279270S000010559	21/11/2017	60503
APE3421	279270S000010557	21/11/2017	60503
APR1821	279270T000069020	23/11/2017	60412
APT4922	279270T000054994	19/11/2017	54600
APU7565	279270T000070308	22/11/2017	70991
AQA7548	279270T000070306	22/11/2017	52070
AQO2250	279270T000063395	22/11/2017	73662
ARH2742	279270T000069019	23/11/2017	60412
ARI4665	279270T000069022	24/11/2017	51851
ARM8317	279270T000064633	19/11/2017	54600
ARO5514	279270T000070298	16/11/2017	55500
ARY3625	279270S000010569	22/11/2017	60503
ASC7156	279270T000070311	22/11/2017	57200
ASP6437	279270T000069013	22/11/2017	73662
ASU0551	279270T000069011	22/11/2017	54600
ASV5106	279270T000070305	22/11/2017	52070
ASY8632	279270T000054995	20/11/2017	73662
ATD0721	279270S000010551	20/11/2017	60503
ATQ8891	279270T000064639	21/11/2017	54790
AUE6855	279270T000069007	22/11/2017	54790
AUF5551	279270S000010574	23/11/2017	60503
AUH0520	279270T000070301	22/11/2017	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 6

AUI0250	279270T000070297	16/11/2017	54522
AUJ7582	279270T000069016	23/11/2017	70991
AUM3831	279270S000010550	23/11/2017	60412
AUO4397	279270R000031691	24/11/2017	74550
AUP2059	279270S000010572	23/11/2017	60503
AUQ0431	279270S000010543	22/11/2017	60503
AUT1529	279270T000055000	22/11/2017	51851
AUY5119	279270T000070300	22/11/2017	51851
AVO4469	279270S000010553	20/11/2017	60503
AVR0653	279270T000069014	22/11/2017	76332
AWD5890	279270S000010549	23/11/2017	60503
AWS7508	279270R000031692	24/11/2017	74630
AXB2830	279270T000062700	17/11/2017	51851
AXJ7864	279270T000064642	23/11/2017	57200
AXO1316	279270T000070302	22/11/2017	57380
AXO1316	279270T000070303	22/11/2017	60412
AXQ1202	279270T000062702	20/11/2017	76332
AXQ7125	279270S000010564	22/11/2017	60503
AYB0444	279270T000069001	22/11/2017	76332
AYD4086	279270R000031687	24/11/2017	74550
AYJ1567	279270R000031696	24/11/2017	74550
AYM3118	279270T000062708	22/11/2017	60501
AYX8584	279270T000064628	18/11/2017	76332
AZG7292	279270S000010567	22/11/2017	60503
AZZ3549	279270T000063392	20/11/2017	54790
BAF8691	279270R000031695	24/11/2017	74550
BAR1205	279270S000010563	22/11/2017	60503
BAT6892	279270T000070309	22/11/2017	54790
BAU5722	279270T000069002	22/11/2017	60412
BAU5722	279270T000069003	22/11/2017	57380
BAV7923	279270T000062710	22/11/2017	55090
BBB7660	279270R000031690	24/11/2017	74630
BBD6469	279270T000064640	21/11/2017	55250
BBG9322	279270S000010548	23/11/2017	60412
BBI4233	279270S000010566	22/11/2017	60503
BBO7894	279270T000062711	23/11/2017	57200
BDN1005	279270R000031688	24/11/2017	74550
BDX0100	279270S000010560	22/11/2017	60503
BDX0108	279270S000010541	22/11/2017	60503
BHN9520	279270T000070299	22/11/2017	51851
BNL3303	279270S000010547	23/11/2017	60503
BOB9304	279270S000010556	21/11/2017	60503
BUG8755	279270S000010570	23/11/2017	60503
CGS3514	279270S000010573	23/11/2017	60503
CZP8397	279270S000010568	22/11/2017	60503
DGN2476	279270S000010555	20/11/2017	60503
DGN8531	279270T000064636	20/11/2017	57200
DPA8997	279270T000050221	21/11/2017	51851
DRO1151	279270S000010534	21/11/2017	60412
DZS1807	279270S000010536	21/11/2017	60503
EDC7427	279270T000063396	22/11/2017	60501
ELN4257	279270T000062694	17/11/2017	56731
EUU5106	279270R000031697	24/11/2017	74550
EVG7761	279270T000062695	17/11/2017	56060
EWJ8715	279270T000054996	20/11/2017	54790



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 7

GCP1048	279270T000062706	21/11/2017	54790
GVO9925	279270T000062703	20/11/2017	57200
GY0862	279270T000062709	22/11/2017	76332
HFU0746	279270S000010562	22/11/2017	60503
HFU0746	279270S000010538	22/11/2017	60503
HFU0746	279270S000010561	22/11/2017	60503
HQS7694	279270S000010539	22/11/2017	60503
HTN0906	279270T000063393	20/11/2017	54790
IPD6353	279270R000031694	24/11/2017	74550
KAL6785	279270T000069004	22/11/2017	51851
KHL8017	279270T000069021	24/11/2017	51851
KMY4542	279270T000064627	17/11/2017	55250
LYP2562	279270T000054999	22/11/2017	51851
LZO0120	279270S000010542	22/11/2017	60503
MGY3511	279270S000010565	22/11/2017	60503
MID5083	279270T000069018	23/11/2017	51851
MKS8389	279270S000010558	21/11/2017	60503
MLH9283	279270T000064637	21/11/2017	76331
MRJ5412	279270T000064643	23/11/2017	57200
NOM7972	279270S000010533	21/11/2017	60503
NRU5304	279270T000064641	23/11/2017	57200
OGV2881	279270T000069006	22/11/2017	54790
OIU2196	279270T000064638	21/11/2017	54600
OON8227	279270T000069012	22/11/2017	54790
PGT0710	279270T000054997	21/11/2017	57463
PXQ0995	279270R000031693	24/11/2017	74630
QJO2018	279270T000064635	19/11/2017	57380

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 15/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB5010	279270T000054780	20/09/2017	55250
AAH4246	279270T000062456	13/09/2017	54790
AAH5756	279270T000061113	11/09/2017	54870
AAW0708	279270T000063055	11/09/2017	58433
ABI9291	279270T000062429	11/09/2017	60501
ABK2863	279270T000062481	14/09/2017	76332
ABL1246	279270T000054761	18/09/2017	73662
ABL2796	279270T000064300	20/09/2017	76251
ABU4327	279270T000064281	18/09/2017	76252
ACF4242	279270T000012187	19/09/2017	76332
ADO7888	279270T000054748	14/09/2017	51851
ADO7888	279270T000070010	20/09/2017	51851
AEG5061	279270T000064307	21/09/2017	51851
AEJ5548	279270T000063051	11/09/2017	51852
AER5342	279270T000063076	12/09/2017	51851
AES6225	279270T000064259	14/09/2017	76332
AES6225	279270T000064226	08/09/2017	73662
AFD4175	279270T000064261	14/09/2017	73662
AFH2311	279270T000062496	15/09/2017	51851
AFH3154	279270T000064280	18/09/2017	51852
AFJ8512	279270T000062460	13/09/2017	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 8

AFZ9873	279270T000064276	15/09/2017	51851
AFZ9873	279270T000064250	13/09/2017	51851
AGF1288	279270T000070020	22/09/2017	76332
AGF1546	279270T000064304	20/09/2017	51851
AGW4718	279270T000064242	13/09/2017	51851
AGY0654	279270T000063104	14/09/2017	51851
AGY9671	279270T000062417	08/09/2017	73662
AHJ9559	279270T000062425	11/09/2017	76332
AHU9914	279270T000062427	11/09/2017	73662
AHY8082	279270T000064274	15/09/2017	51851
AI15010	279270T000064231	11/09/2017	56300
AI17661	279270T000062418	08/09/2017	73662
AIK6017	279270T000054773	20/09/2017	51851
AIU2356	279270T000050205	09/09/2017	76332
AJB6262	279270T000064257	14/09/2017	51852
AJI0296	279270T000061114	11/09/2017	55090
AJM0781	279270T000062502	18/09/2017	60501
AJN3405	279270T000064243	13/09/2017	51851
AJO2313	279270T000064239	13/09/2017	51930
AJO9818	279270T000062452	13/09/2017	51851
AJW4588	279270T000063061	11/09/2017	51851
AJY9551	279270T000063067	11/09/2017	51851
AJZ4869	279270T000062530	21/09/2017	60501
AJZ6858	279270T000070030	22/09/2017	73662
AJZ8008	279270T000054756	15/09/2017	55500
AKB0668	279270T000062461	13/09/2017	73662
AKC6050	279270T000062433	12/09/2017	76332
AKN1408	279270T000062506	18/09/2017	60501
AKQ1759	279270T000062453	13/09/2017	51851
AKT0992	279270T000062504	18/09/2017	60501
AKU0657	279270T000070019	22/09/2017	51851
AKW6367	279270T000064245	13/09/2017	51851
AKX2194	279270T000054776	20/09/2017	70991
AKZ5006	279270T000062423	11/09/2017	60501
AKZ7469	279270T000063097	13/09/2017	54790
ALE2435	279270T000054781	21/09/2017	65640
ALL4736	279270T000063059	11/09/2017	51851
ALT7053	279270T000050206	09/09/2017	54600
AMA7816	279270T000063092	13/09/2017	51851
AMA7816	279270T000050212	21/09/2017	76332
AMC9191	279270T000063106	18/09/2017	51851
AMG8215	279270T000014239	14/09/2017	76252
AMN4051	279270T000054758	17/09/2017	73662
AMO3712	279270T000054767	19/09/2017	58433
AMP9548	279270T000062439	12/09/2017	68580
AMS1672	279270T000063073	12/09/2017	51851
AMX6814	279270T000062485	14/09/2017	54790
ANK9475	279270T000062522	20/09/2017	51851
ANO1854	279270T000054753	14/09/2017	73662
ANT1697	279270T000062462	14/09/2017	51851
AOG0016	279270T000054769	20/09/2017	51851
AOK0547	279270T000064252	13/09/2017	51851
AOV8950	279270T000063075	12/09/2017	51851
AOW1846	279270T000062426	11/09/2017	60501
APA5029	279270T000070004	20/09/2017	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 9

APB5022	279270T000063084	12/09/2017	76252
APD1536	279270T000064238	13/09/2017	73662
APG1994	279270T000062507	18/09/2017	54790
APJ1198	279270T000043950	12/09/2017	54600
APJ7461	279270T000064273	15/09/2017	52151
APM3070	279270T000054754	14/09/2017	73662
APR6899	279270T000070011	20/09/2017	70561
APU0554	279270T000062490	15/09/2017	51851
APW4229	279270T000064296	19/09/2017	76332
AQA6456	279270T000064292	19/09/2017	54790
AQA9171	279270T000064308	21/09/2017	60501
AQJ7401	279270T000014240	14/09/2017	76252
AQL8825	279270T000054766	19/09/2017	52070
AQQ1491	279270T000064251	13/09/2017	52312
AQV0025	279270T000063117	21/09/2017	54790
AQV1565	279270T000061117	11/09/2017	76332
AQX1132	279270T000063052	11/09/2017	58433
ARC1264	279270T000062527	20/09/2017	54790
ARC6677	279270T000063109	21/09/2017	51851
ARH6546	279270T000062500	15/09/2017	54790
ARH6609	279270T000050210	14/09/2017	76332
ARL9495	279270T000062478	14/09/2017	51851
ARN8613	279270T000062472	14/09/2017	51851
ARO5667	279270T000064287	18/09/2017	51851
ARQ6451	279270T000062435	12/09/2017	76332
ARQ6451	279270T000063056	11/09/2017	73662
ARS9192	279270T000064264	14/09/2017	54790
ARU7274	279270T000062446	13/09/2017	51851
ARU9749	279270T000063098	13/09/2017	54100
ARV2888	279270T000070016	21/09/2017	51851
ASB9565	279270T000043949	06/09/2017	57380
ASC1597	279270T000062428	11/09/2017	60501
ASC7094	279270T000063103	14/09/2017	51851
ASE6184	279270T000064270	15/09/2017	51851
ASE6184	279270T000063089	13/09/2017	51851
ASF5229	279270T000062475	14/09/2017	51851
ASI3296	279270T000064232	13/09/2017	60501
ASI9452	279270T000012188	20/09/2017	76252
ASL8777	279270T000064272	15/09/2017	51851
ASP8623	279270T000070005	20/09/2017	51851
ASR1913	279270T000064279	17/09/2017	59910
ASV6506	279270T000062531	21/09/2017	60501
ASV9317	279270T000063083	12/09/2017	76252
ATB4770	279270T000043952	18/09/2017	76332
ATB6317	279270T000063090	13/09/2017	51851
ATC5085	279270T000054749	14/09/2017	73662
ATE5807	279270T000063065	11/09/2017	51851
ATF5682	279270T000064260	14/09/2017	58434
ATH7111	279270T000062519	19/09/2017	73662
ATI4684	279270T000062494	15/09/2017	51851
ATI7944	279270T000070015	20/09/2017	54790
ATK7878	279270T000050207	09/09/2017	54600
ATK8382	279270T000062436	12/09/2017	51851
ATL0812	279270T000062491	15/09/2017	51851
ATN1999	279270T000062516	19/09/2017	58433



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 10

ATP3154	279270T000063118	21/09/2017	54790
ATP5848	279270T000062447	13/09/2017	51851
ATS3841	279270T000064302	20/09/2017	54790
ATU2795	279270T000062468	14/09/2017	51851
ATU7302	279270T000070009	20/09/2017	57380
ATX7201	279270T000062486	15/09/2017	76332
ATY2074	279270T000062526	20/09/2017	56731
ATY5585	279270T000062469	14/09/2017	51851
ATZ8831	279270T000062476	14/09/2017	73662
AUK0536	279270T000054774	20/09/2017	51851
AUP2060	279270T000064263	14/09/2017	54790
AUP2629	279270T000062480	14/09/2017	51851
AUR9086	279270T000054760	18/09/2017	60501
AUR9829	279270T000062445	13/09/2017	51851
AUS4293	279270T000061118	19/09/2017	70561
AUS5404	279270T000054759	17/09/2017	73662
AUT4725	279270T000064249	13/09/2017	51851
AUV4826	279270T000062430	11/09/2017	60501
AUW6496	279270T000063057	11/09/2017	51851
AVE2125	279270T000062511	18/09/2017	61300
AVE3841	279270T000062450	13/09/2017	51851
AVJ5717	279270T000064269	15/09/2017	60501
AVK9621	279270T000070002	20/09/2017	60501
AVN3936	279270T000064290	18/09/2017	51852
AVN8209	279270T000062505	18/09/2017	60501
AVP6752	279270T000062471	14/09/2017	51851
AVR4244	279270T000070008	20/09/2017	76251
AVT0918	279270T000062523	20/09/2017	51851
AVU2390	279270T000062489	15/09/2017	51851
AWJ7152	279270T000070027	22/09/2017	76332
AWM1201	279270T000054742	12/09/2017	60501
AWP7699	279270T000063111	21/09/2017	54790
AWP7955	279270T000070021	22/09/2017	51851
AWR5096	279270T000062440	12/09/2017	57461
AWR5096	279270T000062441	12/09/2017	76332
AWR7454	279270T000063091	13/09/2017	73662
AWR8602	279270T000064282	18/09/2017	51851
AWS5615	279270T000062493	15/09/2017	60501
AWU2792	279270T000062442	12/09/2017	54790
AWU3308	279270T000064246	13/09/2017	76332
AWZ7084	279270T000062487	15/09/2017	76332
AXE0229	279270T000063095	13/09/2017	51851
AXF8356	279270T000070003	20/09/2017	51851
AXG0269	279270T000062444	12/09/2017	73662
AXI3575	279270T000070024	22/09/2017	73662
AXJ2233	279270T000064311	21/09/2017	51851
AXL5717	279270T000064288	18/09/2017	76332
AXN0383	279270T000054752	14/09/2017	51851
AXT9690	279270T000064294	19/09/2017	55500
AXV3715	279270T000062509	18/09/2017	54790
AXW7661	279270T000062454	13/09/2017	73662
AXX8335	279270T000063112	21/09/2017	54790
AYD3835	279270T000062473	14/09/2017	51851
AYH8947	279270T000062432	12/09/2017	76332
AYH8947	279270T000063077	12/09/2017	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 11

AYM2234	279270T000063060	11/09/2017	58433
AYM4035	279270T000063114	21/09/2017	76332
AYN0482	279270T000012189	21/09/2017	73662
AYN9464	279270T000063068	11/09/2017	58433
AYT0728	279270T000064285	18/09/2017	76332
AYT7941	279270T000070018	22/09/2017	54790
AYW7475	279270T000062416	08/09/2017	55500
AYX4799	279270T000062458	13/09/2017	73662
AZB4085	279270T000062518	19/09/2017	55500
AZF4573	279270T000070017	21/09/2017	60501
AZJ2165	279270T000064283	18/09/2017	54790
AZL6563	279270T000063115	21/09/2017	76332
AZM5984	279270T000063116	21/09/2017	54790
AZO9534	279270T000064267	15/09/2017	60501
AZP4151	279270T000050209	09/09/2017	76332
AZQ8821	279270T000062514	19/09/2017	54870
AZS0824	279270T000070006	20/09/2017	51851
AZT9555	279270T000062424	11/09/2017	54790
AZV6591	279270T000064313	22/09/2017	55414
AZY3635	279270T000064266	14/09/2017	54790
AZZ3544	279270T000063105	14/09/2017	70991
AZZ6572	279270T000050211	16/09/2017	76332
BAA1149	279270T000063074	12/09/2017	73662
BAC1258	279270T000054768	19/09/2017	73662
BAJ6860	279270T000050204	09/09/2017	55411
BAK8044	279270T000070028	22/09/2017	60501
BAM5487	279270T000062499	15/09/2017	54790
BAM6126	279270T000064284	18/09/2017	51852
BAO7155	279270T000050208	09/09/2017	55411
BAP6690	279270T000014238	08/09/2017	76332
BAQ6813	279270T000064254	14/09/2017	73662
BAU2716	279270T000064268	15/09/2017	51851
BAV8473	279270T000070026	22/09/2017	76252
BAW0412	279270T000062422	11/09/2017	60501
BAX5402	279270T000062431	11/09/2017	73662
BAY7736	279270T000063093	13/09/2017	73662
BBB5339	279270T000063085	12/09/2017	54790
BBC7433	279270T000062477	14/09/2017	73662
BBD6469	279270T000062465	14/09/2017	51851
BBD9538	279270T000063099	13/09/2017	54790
BBF0398	279270T000062524	20/09/2017	76332
BBF3617	279270T000043951	12/09/2017	54521
BBH1713	279270T000064278	15/09/2017	51851
BBJ1944	279270T000064291	19/09/2017	54790
BBN1770	279270T000062438	12/09/2017	54600
BBO1967	279270T000063080	12/09/2017	73662
BCJ0175	279270T000062419	08/09/2017	55500
BCP3334	279270T000064247	13/09/2017	51851
BDF3311	279270T000062448	13/09/2017	76332
BDL3222	279270T000050213	21/09/2017	76332
BDM0790	279270T000064230	11/09/2017	76252
BEE9450	279270T000063107	21/09/2017	51851
BFL2790	279270T000063079	12/09/2017	51851
BJK5699	279270T000063100	14/09/2017	51851
BQB0900	279270T000054764	19/09/2017	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 12

BZU5813	279270T000054775	20/09/2017	51851
CDC6699	279270T000064233	13/09/2017	73662
CFF9191	279270T000064240	13/09/2017	51851
CGF7130	279270T000062510	18/09/2017	51851
CGX2282	279270T000064228	11/09/2017	54790
CKO6436	279270T000054772	20/09/2017	51851
CKO6436	279270T000063094	13/09/2017	51851
CMR3929	279270T000070013	20/09/2017	54790
CNG9054	279270T000054755	15/09/2017	57463
CSD2110	279270T000062503	18/09/2017	51930
CTH5184	279270T000064298	19/09/2017	51851
CTZ9504	279270T000063064	11/09/2017	58433
CZQ3015	279270T000063108	21/09/2017	76331
DDT0941	279270T000064312	21/09/2017	54600
DHG6214	279270T000061116	11/09/2017	51851
DHT0126	279270T000054743	12/09/2017	73662
DNL3744	279270T000054777	20/09/2017	54790
DNT0944	279270T000063066	11/09/2017	51851
DPA8997	279270T000064253	13/09/2017	76332
DSY0719	279270T000063063	11/09/2017	51851
DTY4099	279270T000054771	20/09/2017	51851
DWK7774	279270T000064256	14/09/2017	73662
DXA6093	279270T000063071	11/09/2017	51851
DYA9213	279270T000064255	14/09/2017	51851
DZJ0184	279270T000063088	13/09/2017	51851
EAU9137	279270T000062443	12/09/2017	54790
EAY8779	279270T000063054	11/09/2017	58433
EEX7982	279270T000054757	15/09/2017	51851
EFQ2264	279270T000063110	21/09/2017	54790
EIN3811	279270T000054750	14/09/2017	51851
ELC6711	279270T000054741	12/09/2017	58433
ELM6749	279270T000063101	14/09/2017	73662
EPR9630	279270T000062528	20/09/2017	54790
ETV8683	279270T000064236	13/09/2017	58433
EWP5671	279270T000062464	14/09/2017	51851
EYD5676	279270T000062501	18/09/2017	73662
FCB2408	279270T000054765	19/09/2017	54521
FEC5235	279270T000062525	20/09/2017	60501
FLI1560	279270T000062508	18/09/2017	54522
GPQ4090	279270T000063058	11/09/2017	51851
GQF3411	279270T000063081	12/09/2017	61810
GTR5742	279270T000062513	19/09/2017	76252
GXJ4160	279270T000064275	15/09/2017	51930
HBL3953	279270T000070029	22/09/2017	51852
HOC3143	279270T000054744	13/09/2017	60412
HPD1062	279270T000063069	11/09/2017	51851
HPE2431	279270T000050202	08/09/2017	76332
HPQ2755	279270T000064235	13/09/2017	51852
HRA9442	279270T000062470	14/09/2017	51851
HRP9343	279270T000064258	14/09/2017	60501
HRZ7212	279270T000064271	15/09/2017	51851
HTI3206	279270T000063072	12/09/2017	73662
HZJ8464	279270T000062484	14/09/2017	54790
ICI1023	279270T000054770	20/09/2017	51851
ILV7525	279270T000064286	18/09/2017	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 13

INP1683	279270T000062459	13/09/2017	54790
IQD5264	279270T000062483	14/09/2017	76252
IVD3702	279270T000064237	13/09/2017	76251
JFY3292	279270T000070001	20/09/2017	60501
JQH6014	279270T000062466	14/09/2017	51851
JUM9543	279270T000070014	20/09/2017	54790
JYR2755	279270T000061115	11/09/2017	51851
JZJ0330	279270T000062463	14/09/2017	51851
JZW0266	279270T000064265	14/09/2017	54790
KER1833	279270T000063053	11/09/2017	51851
KIC5329	279270T000054747	14/09/2017	51851
KRL5406	279270T000064293	19/09/2017	54790
KWO0307	279270T000062451	13/09/2017	51851
KZQ6149	279270T000063086	12/09/2017	54790
LVI7412	279270T000063087	13/09/2017	51851
LXB6438	279270T000062421	11/09/2017	60501
LYC3391	279270T000054746	14/09/2017	60501
LYC3391	279270T000054745	14/09/2017	57380
LZZ4625	279270T000070023	22/09/2017	54870
MAX7184	279270T000064234	13/09/2017	58433
MBO0346	279270T000070022	22/09/2017	54100
MEM7485	279270T000054779	20/09/2017	51851
MEQ5314	279270T000062474	14/09/2017	51851
MFG2693	279270T000063082	12/09/2017	54790
MIW0120	279270T000064227	11/09/2017	73662
MOD3131	279270T000062515	19/09/2017	54790
MOG9887	279270T000070007	20/09/2017	51851
MVK0738	279270T000014241	14/09/2017	73662
MVU2753	279270T000064295	19/09/2017	51851
MWO4090	279270T000054763	19/09/2017	51851
NBU9990	279270T000054751	14/09/2017	73662
NKX5230	279270T000050203	09/09/2017	55411
NLO4540	279270T000064303	20/09/2017	51851
NQA1300	279270T000064248	13/09/2017	51851
NYN2031	279270T000064301	20/09/2017	76332
ONL9700	279270T000063062	11/09/2017	76332
OON8227	279270T000062521	20/09/2017	60501
OPG9182	279270T000064309	21/09/2017	60501
OWB5743	279270T000062492	15/09/2017	76332
PWY1403	279270T000014242	14/09/2017	73662
PXP9848	279270T000063078	12/09/2017	73662
QHB5813	279270T000062517	19/09/2017	73662
QKG8631	279270T000061119	21/09/2017	54790

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 18/01/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACJ3006	116100E007906179	21/11/2017	60412
AFK0770	116100E007904290	19/11/2017	59670
AFV4503	116100E007906555	18/11/2017	65300
AIS5382	116100E007906443	23/11/2017	54600
AMK1355	116100E007906439	23/11/2017	54600



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 14

AMS0350	116100E007906447	23/11/2017	55680
AND3411	116100E007906076	18/11/2017	60501
ANR9107	116100E007906438	23/11/2017	54600
ANV7924	116100E007852909	17/11/2017	72340
AOP2992	116100E007903966	19/11/2017	70561
APH1160	116100E007906094	23/11/2017	55680
AQH4398	116100E007906445	23/11/2017	54600
AQJ6109	116100E007906448	23/11/2017	54600
ATB6346	116100E007906080	19/11/2017	65300
AUF4799	116100E007903967	19/11/2017	65300
AUM7910	116100E007906441	23/11/2017	54600
AUS6484	116100E007906446	23/11/2017	55680
AVW3830	116100E007906180	21/11/2017	55411
AWB8040	116100E007906178	21/11/2017	54522
AWY3070	116100E007906079	18/11/2017	65300
AXA6882	116100E007906296	14/11/2017	62700
AXB4040	116100E007906702	19/11/2017	65300
AYF6407	116100E007905508	17/11/2017	55250
BBO3670	116100E007905717	15/11/2017	54521
CEV8784	116100E007852862	21/11/2017	57380
CMQ8120	116100E007904289	19/11/2017	59670
DDE3573	116100E007906558	18/11/2017	65300
DRG9310	116100E007906551	19/11/2017	65300
EUA6977	116100E007906432	22/11/2017	55411
FSG0047	116100E007906422	20/11/2017	55411
KAT1213	116100E007905952	16/11/2017	56731
KME4903	116100E007905716	15/11/2017	65300
MJH3839	116100E007906093	23/11/2017	55680
MJJ2139	116100E007852908	15/11/2017	58780
NDF9138	116100E007906095	23/11/2017	54600

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 18/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK2350	279270NIC0016153	28/11/2017	50020
AED6006	279270NIC0016157	28/11/2017	50020
AGJ6622	279270NIC0016154	28/11/2017	50020
AGS7004	116100E007853765	17/09/2017	57200
AOA1746	116100E007904550	12/09/2017	60175
AQL1327	116100E007904070	14/09/2017	65300
AQT2828	279270NIC0016158	28/11/2017	50020
ASE6184	116100E007904963	14/09/2017	56731
ASY8954	116100E007904067	10/09/2017	65300
ATZ7541	116100E007851316	19/09/2017	54521
AXK4925	279270NIC0016160	28/11/2017	50020
AYD7914	279270NIC0016156	28/11/2017	50020
AYQ5374	116100E007905204	16/09/2017	56731
AYU9852	116100E007904069	12/09/2017	60412
AZX2631	279270NIC0016155	28/11/2017	50020
CCW9682	116100E007904561	20/09/2017	55250
COV9754	116100E007905208	16/09/2017	65300
CRG0402	116100E007903963	18/09/2017	65300



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 15

CYR7205	116100E007905211	20/09/2017	61220
EAD0846	116100E007856551	18/09/2017	72340
ILV7236	279270NIC0016159	28/11/2017	50020
IWY7071	279270NIC0016161	28/11/2017	50020
LYT7112	116100E007904071	17/09/2017	65300
MNU0250	116100E007904969	19/09/2017	61810

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 19/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADO8438	279270NIC0016190	29/11/2017	50020
AEU0620	279270NIC0016177	29/11/2017	50020
AGV5565	279270NIC0016193	29/11/2017	50020
ALE6710	279270NIC0016182	29/11/2017	50020
AQS8572	279270NIC0016172	29/11/2017	50020
AQZ7077	279270NIC0016175	29/11/2017	50020
ARK3692	279270NIC0016184	29/11/2017	50020
ATX8395	279270NIC0016173	29/11/2017	50020
AVF3629	279270NIC0016188	29/11/2017	50020
AVM9684	279270NIC0016163	29/11/2017	50020
AWG0748	279270NIC0016178	29/11/2017	50020
AYK6286	279270NIC0016176	29/11/2017	50020
AYT7443	279270NIC0016196	29/11/2017	50020
AYZ5675	279270NIC0016187	29/11/2017	50020
AZH7546	279270NIC0016185	29/11/2017	50020
AZP7681	279270NIC0016166	29/11/2017	50020
AZW2386	279270NIC0016162	29/11/2017	50020
AZX9263	279270NIC0016183	29/11/2017	50020
BAD0833	279270NIC0016186	29/11/2017	50020
BAI1375	279270NIC0016171	29/11/2017	50020
BAX2750	279270NIC0016191	29/11/2017	50020
BAY1697	279270NIC0016194	29/11/2017	50020
BDB7717	279270NIC0016170	29/11/2017	50020
BDL2349	279270NIC0016169	29/11/2017	50020
BRM1161	279270NIC0016180	29/11/2017	50020
CEN9307	279270NIC0016165	29/11/2017	50020
DAZ6437	279270NIC0016181	29/11/2017	50020
DTV5108	279270NIC0016189	29/11/2017	50020
DUO1999	279270NIC0016167	29/11/2017	50020
IVK0440	279270NIC0016179	29/11/2017	50020
MIW8242	279270NIC0016192	29/11/2017	50020
MSU7108	279270NIC0016174	29/11/2017	50020
NKM0940	279270NIC0016195	29/11/2017	50020
PQX9608	279270NIC0016168	29/11/2017	50020
PYQ9552	279270NIC0016164	29/11/2017	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 22/01/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABN0038	279270R000031794	29/11/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 16

ABO4003	279270R000031710	27/11/2017	74550
ACW7063	279270R000031786	29/11/2017	74550
AEI9871	279270R000031804	29/11/2017	74550
AFK5222	279270R000031747	28/11/2017	74550
AIG8205	279270R000031770	28/11/2017	74550
AJC0188	279270R000031783	29/11/2017	74550
AJK3361	279270R000031729	27/11/2017	74550
ALB0121	279270R000031800	29/11/2017	74550
ALL4905	279270R000031784	29/11/2017	74550
ALY9346	279270R000031726	27/11/2017	74630
AMY9288	279270R000031789	29/11/2017	74550
ANA5498	279270R000031761	28/11/2017	74550
ANA8264	279270R000031787	29/11/2017	74550
ANH2334	279270R000031731	28/11/2017	74630
ANY2630	279270R000031805	29/11/2017	74550
AOE4572	279270R000031749	28/11/2017	74550
AOK6218	279270R000031751	28/11/2017	74550
AOO9896	279270R000031746	28/11/2017	74550
AOP8950	279270R000031699	27/11/2017	74550
APA7579	279270R000031763	28/11/2017	74550
AQI2686	279270R000031728	27/11/2017	74550
AQJ2037	279270R000031780	28/11/2017	74710
AQS6905	279270R000031766	28/11/2017	74550
AQT4692	279270R000031779	28/11/2017	74550
ARL6844	279270R000031768	28/11/2017	74630
ARN0652	279270R000031719	27/11/2017	74550
ART9969	279270R000031774	28/11/2017	74550
ASS9495	279270R000031767	28/11/2017	74550
ATB2475	279270R000031758	28/11/2017	74550
ATH0725	279270R000031754	28/11/2017	74550
ATH6314	279270R000031750	28/11/2017	74550
ATI0444	279270R000031702	27/11/2017	74550
ATJ6367	279270R000031782	28/11/2017	74550
ATK1339	279270R000031705	27/11/2017	74550
ATL8575	279270R000031797	29/11/2017	74550
ATR4656	279270R000031755	28/11/2017	74550
ATU6464	279270R000031777	28/11/2017	74550
ATY9837	279270R000031748	28/11/2017	74550
AUL3880	279270R000031706	27/11/2017	74550
AUP1708	279270R000031723	27/11/2017	74550
AUW9819	279270R000031709	27/11/2017	74550
AVA2322	279270R000031792	29/11/2017	74630
AVE3313	279270R000031764	28/11/2017	74550
AVF7049	279270R000031769	28/11/2017	74550
AVH4958	279270R000031798	29/11/2017	74550
AVV6177	279270R000031802	29/11/2017	74550
AVZ8913	279270R000031722	27/11/2017	74550
AWD8229	279270R000031724	27/11/2017	74630
AWE0451	279270R000031760	28/11/2017	74630
AWP7604	279270R000031716	27/11/2017	74550
AWR9077	279270R000031701	27/11/2017	74550
AWS8733	279270R000031753	28/11/2017	74550
AWU0790	279270R000031807	29/11/2017	74550
AXR5843	279270R000031734	28/11/2017	74550
AXT5372	279270R000031727	27/11/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 17

AXW0981	279270R000031778	28/11/2017	74550
AXX1738	279270R000031801	29/11/2017	74550
AYK6862	279270R000031717	27/11/2017	74630
AYL9482	279270R000031793	29/11/2017	74550
AYP1933	279270R000031703	27/11/2017	74550
AYY7665	279270R000031795	29/11/2017	74550
AZF0449	279270R000031762	28/11/2017	74550
AZH1965	279270R000031785	29/11/2017	74550
AZI3819	279270R000031740	28/11/2017	74550
BAB4603	279270R000031700	27/11/2017	74550
BAB9108	279270R000031714	27/11/2017	74550
BAC6873	279270R000031796	29/11/2017	74630
BAD3803	279270R000031725	27/11/2017	74550
BAK0869	279270R000031803	29/11/2017	74550
BAN7797	279270R000031799	29/11/2017	74550
BAU1361	279270R000031776	28/11/2017	74550
BBE2428	279270R000031735	28/11/2017	74550
BBL0648	279270R000031773	28/11/2017	74550
BBM9645	279270R000031732	28/11/2017	74550
BBN4882	279270R000031736	28/11/2017	74550
BBO7861	279270R000031757	28/11/2017	74550
BCA1758	279270R000031720	27/11/2017	74550
BDL4441	279270R000031788	29/11/2017	74550
BEI0012	279270R000031752	28/11/2017	74550
BEL8277	279270R000031712	27/11/2017	74550
BET5588	279270R000031756	28/11/2017	74550
CSE4696	279270R000031704	27/11/2017	74550
CVC6914	279270R000031707	27/11/2017	74550
DJE2938	279270R000031711	27/11/2017	74550
DRA6678	279270R000031771	28/11/2017	74550
DSB1346	279270R000031721	27/11/2017	74550
DSY3755	279270R000031715	27/11/2017	74550
DZB8384	279270R000031738	28/11/2017	74550
EQI1686	279270R000031739	28/11/2017	74550
EUR4673	279270R000031743	28/11/2017	74550
FDN6557	279270R000031772	28/11/2017	74630
GWJ8190	279270R000031775	28/11/2017	74550
HGX6138	279270R000031790	29/11/2017	74630
HTV9748	279270R000031737	28/11/2017	74550
JIL4107	279270R000031741	28/11/2017	74550
JPD3943	279270R000031765	28/11/2017	74550
JVN9159	279270R000031742	28/11/2017	74550
KKN2254	279270R000031708	27/11/2017	74550
MEJ6991	279270R000031781	28/11/2017	74630
MFV6140	279270R000031759	28/11/2017	74550
MWV8326	279270R000031806	29/11/2017	74550
MXH3600	279270R000031745	28/11/2017	74550
NKW4350	279270R000031713	27/11/2017	74550
NLA8269	279270R000031791	29/11/2017	74550
NTD1398	279270R000031733	28/11/2017	74550
OBH7407	279270R000031730	27/11/2017	74550
OOP8462	279270R000031718	27/11/2017	74550
PGI4330	279270R000031744	28/11/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 18

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contidoem seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30/11/2017	3.528,08
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30/11/2017	1.060.223,02
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	30/11/2017	63.230,32
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties Compens Financ pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89	24/11/2017	48.102,22
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Parte FNS	30/11/2017	5.305,15
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica/ Assistência Financeira Complementar – Agentes de Combate às Endemias 95%	24/11/2017	54.908,10
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica / Fortalecimento das Políticas de Atuação dos Agentes de Combate às Endemias 5%	24/11/2017	2.889,90
BALNEI LORENÇO ROTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan, e membros Luis Carlos Fabris e Tatiane Ferreira da Silva, comunica aos proponentes interessados que, após análise das propostas de preços da Concorrência nº 008/2017 a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, ficou classificada em primeiro lugar totalizando **70,95** (setenta virgula noventa e cinco) pontos na proposta técnica, apresentando uma Nota da Proposta de Preços - NPP de 84,575 (oitenta e quatro virgula quinhentos e setenta e cinco) pontos.
- A empresa **C.C.Z. PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, ficou classificada em segundo lugar totalizando **70,87** (setenta virgula oitenta e sete) pontos na proposta técnica, apresentando uma Nota da Proposta de Preços - NPP de 84,15 (oitenta e quatro virgula quinze) pontos.
- A empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** ficou classificada em terceiro lugar totalizando **62,98** (sessenta e dois virgula noventa e oito) pontos na proposta técnica, apresentando uma Nota da Proposta de Preços - NPP de 84,575 (oitenta e quatro virgula quinhentos e setenta e cinco) pontos.
- A empresa **RAMOS & PAZINI LTDA** teve sua proposta **DECLASSIFICADA** pelo não atendimento ao item 8.3 alínea "a" do edital: apresentou a proposta com um desconto sobre os custos de serviços de 82% (oitenta e dois por cento), sendo que o valor máximo a ser respeitado é de 40% (quarenta por cento). Respeitando o contido no item 8.6 do edital: "se houver divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso".
- A empresa **META PROPAGANDA LTDA** teve sua proposta **DECLASSIFICADA** pelo não atendimento ao item 6.3.4 do edital: apresentou a proposta de preços assinada por pessoa não autorizada (Sr. Andrei Teixeira Salvático); o mesmo não consta no Contrato Social da empresa e também não foi apresentada procuração que dê a ele poderes para representar a referida empresa. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Dezembro de 2017.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 135, de 1º de dezembro de 2017

76 do Regimento Interno,

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 177, de 2017.

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 177, de 2017, que revoga dispositivo do Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 19

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Genivaldo Paes, PDT;

II - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

III - Luís Fritzen, Bloco União e Amor por Toledo;

IV - Marly Zanete, PSL;

V - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 136, de 1º de dezembro de 2017.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Viviane Kaghofer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 11/2017, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias à servidora Viviane Kaghofer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2015 a 2 de novembro de 2016, para usufruir no período de 2 a 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

TESTE SELETIVO Nº 02/2017

EDITAL Nº 01/2017
ABERTURA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, mediante condições estipuladas neste Edital;

Considerando o que dispõem o inciso XXVIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo;

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27

de maio de 2013, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, e suas alterações;

Considerando o disposto no Ato nº 9, de 14 de março de 2017, que fixa procedimentos para realização de teste seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo; e

Considerando a necessidade de prover o continuado serviço administrativo prestado pelos estagiários à Câmara Municipal,

TORNA PÚBLICA a realização de Teste Seletivo, regido pelo presente edital, para a seleção e contratação de estagiários remunerados de nível superior para atuar junto ao quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela Câmara Municipal de Toledo.

1.2. O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas no quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital.

1.3. O Teste Seletivo tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Câmara Municipal de Toledo.

1.4. O Teste Seletivo para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a tabela do item 9 deste Edital.

1.5. A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Câmara Municipal de Toledo, dentro do prazo de validade do concurso.

1.6. O Plano de Atividades dos estagiários está relacionado no item 3 deste Edital.

1.7. Os Conteúdos Programáticos da prova objetiva encontram-se no item 9 deste Edital.

1.8. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a Câmara Municipal, com a intervenção da instituição de ensino.

1.9. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações na página "Concursos e Testes Seletivos" no link do endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo <http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos>.

2. DAS VAGAS

2.1. A lotação, o curso, o período, a carga horária semanal, as vagas e o valor da bolsa são estabelecidos a seguir:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 20

Tabela 2.1

Lotação	Curso	Período/Ano (Mínimo)	Carga horária semanal	Vagas	Valor da Bolsa
Setor de Recepção	Secretariado Executivo	3º ano ou 5º Período	30 horas	1	R\$ 1.250,00
Setor de Informática	Área de Informática	3º ano ou 5º Período	30 horas	1	R\$ 1.250,00
Departamento de Comunicação	Jornalismo	3º ano ou 5º Período	30 horas	1	R\$ 1.250,00

2.2. São considerados na área de informática os seguintes cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Engenharia de Software.

2.3. Não serão disponibilizadas vagas para pessoas com deficiências (PcD) ou portadoras de necessidades especiais (PNE) devido a unicidade de vaga para cada área.

2.4. O candidato selecionado ocupará 1 (uma) vaga existente nos locais acima nominados.

2.5. Os demais candidatos aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer da validade do teste seletivo, ficando ao exclusivo critério da Administração promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes.

3. DO PLANO DE ESTÁGIO E DOS RELATÓRIOS

3.1. Os estagiários, de acordo com a respectiva vaga, desempenharão, exclusivamente, as seguintes atividades:

3.1.1. Secretariado Executivo:

- 3.1.1.1. Auxiliar no atendimento ao público interno e externo, pessoalmente, por telefone ou via internet;
- 3.1.1.2. Auxiliar na elaboração de protocolos de documentos;
- 3.1.1.3. Auxiliar em atividades administrativas;

3.1.2. Área de Informática:

- 3.1.2.1. Auxiliar no acompanhamento de suporte técnico no setor de informática;
- 3.1.2.2. Auxiliar no acompanhamento, na montagem, manutenção e configuração de redes e computadores;
- 3.1.2.3. Auxiliar na atividade de configuração, alteração e falhas de sistemas;
- 3.1.2.4. Auxiliar nas rotinas de manutenção de servidor;

3.1.3. Jornalismo:

- 3.1.3.1. Auxiliar na manutenção das redes sociais;
- 3.1.3.2. Auxiliar no desenvolvimento de redação;
- 3.1.3.3. Auxiliar no desenvolvimento de edição;
- 3.1.3.4. Auxiliar o Assessor de Comunicação nas demais atividades definidas no Ato nº 27/2013.

3.2. O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado o desempenho do estudante.

3.3. O estágio será acompanhado efetivamente pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da Câmara Municipal de Toledo, comprovado por vistos nos relatórios bimestrais de atividades e por menção de aprovação final.

3.4. A Câmara Municipal de Toledo encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio, o qual não será expedido quando o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

3.5. A Câmara Municipal de Toledo enviará à instituição de ensino, bimestralmente, relatórios das atividades dos estagiários, com vista ao estagiário.

3.6. O estagiário deverá apresentar relatórios bimestrais e final ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

4.1. O estagiário receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).

4.2. O estagiário também receberá, a título de auxílio transporte, R\$ 7,00 (sete reais) por dia de efetivo estágio.

5. DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO

5.1. Os estágios no Setor de Recepção, no Setor de Informática e no Departamento de Comunicação serão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 21

exercidos durante 6 horas, em dois períodos, das 9h às 12h (matutino) e das 14h às 17h (vespertino), devendo ser cumprida carga horária de 30 horas semanais.

5.2.A duração do estágio não excederá a 4 (quatro) semestres ou 2 (dois) anos, podendo a Administração solicitar o desligamento do estagiário antes de findo o contrato e com a anuência do supervisor.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição no Teste Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

6.2. As inscrições para o Teste Seletivo da Câmara Municipal de Toledo serão realizadas somente via presencial.

6.3. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste edital.

6.4. Poderão se inscrever os acadêmicos devidamente matriculados em curso superior que estejam, referente ao ano de 2018, cursando, no mínimo, o 3º ano ou 5º Período da graduação.

6.5. O período para a realização das inscrições será do dia 4 ao dia 8 de dezembro de 2017, das 8h30min às 12h, no período matutino, e das 14h às 17h, no período vespertino, observado horário oficial de Brasília-DF, no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, fone/fax (045) 3379-5900.

6.6. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Solicitação de Inscrição, conforme Anexo I, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no estágio, submetendo-se às normas expressas neste Edital.

6.7. Junto à Ficha de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá apresentar cópias legíveis da cédula de identidade e do CPF

6.8. Não será permitido, em hipótese nenhuma, ao candidato alterar a lotação para o qual se inscreveu.

6.9. Não serão aceitas inscrições de candidatos graduados na respectiva área.

6.10. O candidato terá sua inscrição homologada somente após análise da Comissão do Teste Seletivo.

6.11. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das vagas descritas na tabela 2.1.

6.12. O período/ano que o candidato está cursando será considerado no momento da sua convocação.

6.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

6.14. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será dispensado do estágio pela Câmara Municipal de Toledo.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O edital de homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.toledo.pr.leg.br na data de 12 de dezembro 2017.

7.2. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 13 deste Edital.

7.3. A Comissão do Teste Seletivo decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.toledo.pr.leg.br

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos básicos para o ingresso no quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo:

8.1.1. ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

8.1.2. ter completado 16 (dezesesseis) anos;

8.1.3. estar em pleno exercício dos direitos e deveres civis e políticos;

8.1.4. para os candidatos com mais de 18 (dezoito) anos, a quitação com as obrigações eleitorais;

8.1.5. para os candidatos do sexo masculino, com mais de 18 (dezoito) anos, a quitação com as obrigações militares;

8.1.6. apresentação de exame médico que comprove a aptidão, física e mental, para a realização do estágio, dispensada a inspeção médica oficial;

8.1.7. possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício da função;

8.1.8. ter sido aprovado no Teste Seletivo;

8.1.9. demais exigências contidas neste Edital.

9. DAS PROVAS E DO SEU CONTEÚDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 22

9.1.A prova consistirá em questões escritas envolvendo os seguintes temas:

Tabela 9.1

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	5	4	20	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	5	4	20	
	Noções de Informática	2	4	8	
	Conhecimentos gerais	3	4	12	
	Conhecimentos específicos	5	8	40	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		20	-----	100	-----

9.2. Não é admitido o uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação do candidato.

9.3. Conteúdo programático para todas as áreas:

9.3.1. Língua portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual;

9.3.2. Matemática: Operações com números inteiros fracionários e decimais. Conjuntos e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetros, área e volume de figuras geométricas. Raciocínio lógico e noções de função exponencial;

9.3.3. Noções de Informática: Conceitos de informática, hardware básico e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambiente operacional: Windows. Processador de texto (Microsoft Word e BrOffice Writer). Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e BrOffice Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (**Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox**), busca e pesquisa na Web;

9.3.4. Conhecimentos gerais: História do Município de Toledo e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Atualidades e cotidiano.

9.4. Conhecimentos específicos:

9.4.1. Área de Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Microsoft Word e BrOffice Writer). Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e BrOffice Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (**Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox**), busca e pesquisa na Web. Noções de segurança de rede de computadores, antivírus, firewall. Noções de rede e protocolos TCP/IP, DHCP, DNS, Sistema de Backup. Conceitos básicos de ambiente de servidores: estrutura de servidores físicos e virtualizados;

9.4.2. Secretariado Executivo: Redação oficial de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. Gestão de Documentos e Arquivística. Gestão Secretarial. Organização de Eventos: Classificação e Tipos de Eventos. Cerimonial e protocolo. Administração do tempo. Conceitos, evolução e fundamentos da Administração. Comportamento organizacional. Liderança. Motivação. Trabalho em equipe. Etiqueta. Marketing. Relações Interpessoais nas organizações e trabalho em equipe. Atendimento ao público interno e externo. Gestão da informação: filtro de informações eletrônicas (agendas diversas);

9.4.3. Jornalismo: Realidade Regional da Comunicação; Texto Literário em Comunicação; Produção Televisiva; Planejamento Gráfico; Radiojornalismo; Jornalismo Opinativo; Fotojornalismo; História da Comunicação; Redação Jornalística; Teoria da Comunicação e Estética e Comunicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 23

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, nas dependências da Universidade Paranaense – UNIPAR.

10.2. A prova objetiva será aplicada na data de 19 de dezembro de 2017 (terça-feira), com duração de 3 horas, sendo o início às 08h30min e fim às 11h30min.

10.3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o fechamento do acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto.

10.4. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Teste Seletivo.

10.5. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um Fiscal.

10.6. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.7. Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato:

10.7.1. Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto e assinatura;

10.7.2. Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente homologada;

10.7.3. Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

10.7.4. Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

10.7.5. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova.

10.8. Os candidatos deverão desligar ou retirar as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

10.9. Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

10.10. Em hipótese nenhuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

10.11. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de questões.

10.12. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.13. A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo,

prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

11.1. O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados em até 1 (um) dia útil após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico da Câmara Municipal em <http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos>.

11.2. Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 13 deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

12.1. A prova escrita será valorada entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Teste Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, sendo considerado aprovado, em cada área de atuação, o candidato que alcançar a maior nota na prova objetiva, observados os critérios de desempate.

12.3. A Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.

12.4. O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota nas questões de conhecimentos específicos, e, permanecendo o empate, aquele com mais idade.

12.5. Os candidatos aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer da validade do teste seletivo.

12.6. O resultado final do teste seletivo será publicado e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Toledo e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o dia 4 de janeiro de 2018.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão do Teste Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

13.1.1. contra o indeferimento da inscrição;

13.1.2. contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

13.1.3. contra a nota final e classificação dos candidatos.

13.2. É de exclusiva



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 24

responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.toledo.pr.leg.br, sob pena de perda do prazo recursal.

13.3. Os recursos deverão ser protocolizados presencialmente no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná.

13.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

13.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.

13.7. Admitir-se-á um recurso para cada candidato, compreendendo todas as questões que desejar impugnar, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

13.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

13.9. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

13.10. No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

13.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

13.12. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

13.13. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.14. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

13.15. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.16. Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.toledo.pr.leg.br.

13.17. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.18. A Comissão do Teste Seletivo, órgão responsável pela organização do Teste Seletivo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13.19. Os prazos estabelecidos neste Edital ficarão suspensos durante o recesso da

Câmara Municipal de Toledo, o qual se dará durante o período de 26 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final do Teste Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Toledo e publicado em Diário Oficial e na página "Concursos e Testes Seletivos" no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo <http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos>, em ordem classificatória, com pontuação, em lista contendo a classificação de todos os candidatos.

15. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

15.1. A convocação para a vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

15.2. O candidato será convocado através de edital específico publicado em no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos e Testes Seletivos" no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo <http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos>.

15.3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15.4. O candidato convocado deverá se apresentar em até 5 (cinco) dias úteis da publicação do Edital na Câmara Municipal de Toledo, munido de declaração contendo nome completo, número de CPF e RG, data de nascimento, endereço completo, telefones, e-mail, além dos seguintes documentos:

15.4.1. fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;

15.4.2. declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo/período do estagiário, o número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso;

15.4.3. certidão de inexistência de antecedentes criminais;

15.4.4. declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no § 10 do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo;

15.5. O não comparecimento do convocado no prazo do subitem 15.4 importará a eliminação do candidato aprovado, com a respectiva perda da vaga e a sua consideração como desistente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 25

oportunamente divulgado pela Câmara Municipal de Toledo na página "Concursos e Testes Seletivos" no endereço eletrônico oficial www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos e no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo, ouvida a Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

16.3. Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

16.4. A impugnação deverá ser protocolizada pessoalmente no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, das 8h30min às 12h, no período matutino, e das 14h às 17h, no período vespertino, observado horário oficial de Brasília-DF.

16.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 1º de dezembro de 2017.

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Presidente da Comissão do Teste Seletivo

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

ANEXO I (TESTE SELETIVO Nº 02/2017)

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

VAGA: () Setor de Recepção

() Setor de Informática

() Departamento de Comunicação.

CURSO: _____ PERÍODO/ANO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

Toledo, _____ de dezembro de 2017.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 26

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Rodrigo Antonio Bilibio, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1

1º lugar - DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 0,64;

2º lugar - TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 0,65;

3º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 0,76.

ITEM 2

1º lugar - TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 0,69;

2º lugar - DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 0,70;

3º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 0,89.

ITEM 3

1º lugar - DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 10,25;

2º lugar - COMERCIAL ACTUS LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 10,55.

Toledo, 1º de dezembro de 2017.

VIVIANE KAGHOFER

Pregoeira

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 4 de dezembro de 2017

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 178, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.

Projeto de Lei nº 179, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Bom Viver").

Projeto de Lei nº 180, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes

ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Iaschombeck").

Projeto de Lei nº 181, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Janjar").

Projeto de Lei nº 182, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Bem Viver").

Projeto de Lei nº 183, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Bonetti").

Projeto de Lei nº 184, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento "Residencial 3 Marias")

Projeto de Lei nº 185, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1086, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar

Ementa: Pintura das faixas de estacionamento na Rua Luiz Segundo Rossoni, nas proximidades da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.

Indicação nº 1087, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reperfilamento asfáltico na Rua Castro Alves, no conjunto habitacional Atílio Fontana na Grande Pioneiro.

Indicação nº 1088, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Urbanização da Rua Aloísio Anschau, entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e a Rua Luzerna, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 1089, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implementação de rotatória no cruzamento da Avenida Carlos Sbaraini com a Rua Mario Fontana, no Jardim Panorama II.

Indicação nº 1090, de 2017

Autoria: Parlamentar Dalton Sperafico

Ementa: Pintura da sinalização viária da rodovia rural que liga Toledo a São Luiz do Oeste.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 27

Indicação nº 1091, de 2017

Autoria: Parlamentar Dalton Sperafico
Ementa: Continuação do asfaltamento da Rua Elvira Rosa Piazza, na Linha Carvalho.

Willy Barth.

Indicação nº 1092, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1103, de 2017

Autoria: Parlamentares Renato Reimann e Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na OT-007, no trecho localizado em frente ao Centro de Pesquisa Pionner.

Indicação nº 1093, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1104, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann
Ementa: Pintura da ciclovia na Avenida Senador Atílio Fontana, no trecho entre a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto e a Rua dos Pioneiros.

Indicação nº 1094, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Antenor Pedro Rios, entre as ruas Gisella Merlin Leduc e Saturno, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1105, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann
Ementa: Reforma das Academias da Terceira Idade, localizadas nos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

Indicação nº 1095, de 2017

Autoria: Parlamentar Leandro Moura
Ementa: Implantação de parque infantil ao lado da Capela São Luiz Gonzaga no Distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 1106, de 2017

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca
Ementa: Pactuação de convênio com a ITAIPU BINACIONAL, por meio do "Programa Cultivando Água Boa", para o repasse de equipamentos de distribuição de adubo orgânico aos produtores rurais do Município.

Indicação nº 1096, de 2017

Autoria: Parlamentar Leandro Moura
Ementa: Instalação de bancos na parte externa da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã.

Indicação nº 1107, de 2017

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi
Ementa: Regularização da numeração em imóveis, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 1097, de 2017

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin
Ementa: Conversão de sentido em mão única da Rua da Liberdade, entre as Ruas Santos Dumont e Sarandi, no Centro.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 222, de 2017

Autoria: Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Dalton Sperafico, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à equipe do Colégio Agrícola Estadual de Toledo, pela organização e realização da 10ª Mostra Técnica Agropecuária.

Indicação nº 1098, de 2017

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Requerimento nº 223, de 2017

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti e Marly Zanete

Ementa: Moção de aplausos à atleta toledana Daniela Jensen de Sá, pela convocação, pelo Estado do Paraná, para a disputa dos Jogos da Juventude do Brasil em Brasília/DF, na modalidade de natação.

Indicação nº 1099, de 2017

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Disponibilização de uma máquina impressora para a sala de agendamento de raio-X do Mini Hospital Jorge Nunes.

Indicação nº 1100, de 2017

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Proceder à mudança do ponto de ônibus localizado na avenida Roberto Fachini, nº 400, Jardim Coopagro.

Indicação nº 1101, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Pintura de faixas de estacionamento para motos nas ruas Sarandi e Souza Naves, no Centro.

Requerimento nº 224, de 2017

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto

Indicação nº 1102, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Transferência da Academia da Terceira Idade do Largo São Vicente de Paula para Praça



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 28

Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti e Marly Zanete

Ementa: Moção de aplausos à atleta toledana Milene Eduarda Hildebrand de Souza, pela conquista da medalha de prata na categoria Meio Pesado, até 70 kg, nos Jogos da Juventude do Brasil, realizados em Brasília/DF.

Requerimento nº 225, de 2017

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti e Marly Zanete

Ementa: Moção de aplausos a atleta toledana Jéssica Gomes do Carmo, pela conquista da medalha de ouro na modalidade de Judô, nos Jogos Abertos do Paraná, na categoria Médio até 70 kg, realizados em Apucarana/PR.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 226, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita cópia dos processos de licitação da EMDUR referentes aos trabalhos executados na Ponte do Clube de Caça e Pesca de Toledo no ano de 2011 e documentos relativos.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 152, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a receber, em dação em pagamento, imóvel localizado no Loteamento Residencial Atlântico, nesta cidade, e procede à respectiva afetação.

Projeto de Lei nº 162, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 167, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 157, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 173, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Projeto de Resolução nº 10, de 2017

Autoria: Mesa

Ementa: Regula o processo administrativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. (na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos).

Projeto de Resolução nº 15, de 2017

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Tarcísio Hübner.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO/PR – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 05 de dezembro de 2017**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Toledo-Paraná. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 10/2017;
- Deliberar sobre o calendário do relatório trimestral de atendimentos a pessoa idosa para o exercício de 2018;
- Deliberar sobre a prorrogação de mandato dos conselheiros do CMDI;
- Deliberar sobre o calendário de reuniões do CMDI para 2018;
- Outros;

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de dezembro de 2017

Edição nº 1.895

Página 29

- b) Apresentação do relatório anual do CMDI (2017);
- c) Informe sobre processo eleitoral e mandato dos conselheiros do CMDI;
- d) Campanha do Imposto de Renda de 2017;
- e) Lei Municipal 2.249/2017;
- f) Informes Gerais;

Toledo, 30 de novembro de 2017.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de peças e contratação de serviços para conserto dos relógios pontos da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **21/12/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 21/12/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 02/12/2017 de novembro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br Fones (45) 3378-8000 ou 3378 8043 – e-mail: admlcita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 01 de dezembro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014 CONVOCAÇÃO N.º15

Em cumprimento as determinações do Senhor Rodrigo Bortolotto Sales – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no

artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 40/2014 de 20 de agosto de 2014, **CONVOCA o aprovado no Concurso público n.º01/2014:**

Escriturário

Renan Amorim Garcias

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **08/12/2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Documentos pessoais;
- c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 01 de dezembro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.